

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — SÁBADO, 30 DE JULHO DE 1955

NÚMERO 167

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 3.077, DE 29 DE JULHO DE 1955

Dá denominação de "Dr. Gama Rodrigues", ao Posto de Puericultura de Lorena.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Gama Rodrigues", o Posto de Puericultura de Lorena.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1955.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Francisco Scalamiandré Sobrinho

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de julho de 1955.

Altino Santarem, Diretor Geral, subst.

DECRETO N. 24.817, DE 29 DE JULHO DE 1955

Dispõe sobre a inscrição, ex-officio, no Curso Intensivo criado pelo Decreto n. 24.772, de 19 de julho de 1955.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Os servidores que já se encontram no exercício da função de guarda de presidio e os alunos que estejam frequentando regularmente o Curso de Guarda de Presidio, da Escola de Polícia de São Paulo, serão inscritos ex-officio no Curso Intensivo criado pelo Decreto n. 24.772, de 19 de julho de 1955.

Artigo 2.º — Os candidatos abrangidos pelo artigo anterior, bem como os portadores do diploma do Curso de Guarda de Presidio, para serem admitidos na forma prevista no referido decreto, ficam isentos da exigência do limite de idade, estabelecido no artigo 2.º do mesmo diploma.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1955.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

José Adriano Marrey Junior

Honorato Pradel

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de julho de 1955.

Altino Santarem — Diretor Geral substituto.

DECRETO N. 24.818, DE 29 DE JULHO DE 1955

Dispõe sobre revogação de relação de cargo.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o Decreto n. 24.357, de 25 de fevereiro de 1955, na parte que relatou, no Departamento Estadual de Administração, o cargo de Desenhista, classe "I", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, ocupado pelo Sr. João Mandato.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1955.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Rui Nogueira Martins

Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Governo.

José Adriano Marrey Junior

Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de julho de 1955.

Altino Santarem — Diretor Geral substituto.

DECRETO N. 24.819, DE 29 DE JULHO DE 1955

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ, VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e.

Considerando que o poder público tem procurado cultivar a memoria dos cidadãos que se destacaram pela prestação de relevantes serviços a comunidade e que se apresentam desarte como prototipos dignos de serem apontados como modelos às novas gerações;

Considerando que o Professor Darwin Felix ingressou no magistério público primário em março de 1899, tendo-se aposentado em 1943, como catedrático de Geografia na Escola Normal de Guaratinguetá;

Considerando que tendo sido grandemente estimulado pela sua dedicação e elevado espírito de justiça, destacando-se de outros educadores da região de Guaratinguetá;

Considerando que o Grupo Escolar de Vila Esperança,

em Piquete, na Delegacia de Ensino de Guaratinguetá, não tem denominação própria, a exemplo dos demais estabelecimentos escolares do Estado, e que nada seria mais louvável e oportuno que a prestação de semelhante homenagem ao prof. Darwin Felix, de acôrdo, aliás, com o que representou a população daquela região escolar,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Grupo Escolar "Professor Darwin Felix" o Grupo Escolar de Vila Esperança, em Piquete.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1955.

JOSE PORPHYRIO DA PAZ

Carolina Ribeiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de julho de 1955.

Altino Santarem — Diretor Geral, substituto.

PALACIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 29 DO CORRENTE

Declarando findo o afastamento do sr. Luiz Conde Pousada, escriturário, classe "H", do Q.S.S.P. — PP-III, lotado no Departamento de Administração da Secretaria da Segurança Pública, posto à disposição do Departamento Estadual de Administração, nos termos do artigo 41 do Decreto-Lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Designando:

o Dr. José Augusto Cezar Salgado, Procurador Geral da Justiça, e o Dr. Mário de Moura e Albuquerque, na qualidade de Membro do Conselho Penitenciário, para conjuntamente com o Dr. José Benedito Viana de Moraes, já anteriormente designado, representarem o Governo do Estado na participação das negociações com o Governo Federal e com os funcionários das Nações Unidas e da Comissão Nacional de Assistência Técnica, com o fim de tratar da instalação e regulamentação do Instituto Latino-Americano para a Prevenção do Crime e o Tratamento de Delinquentes, em São Paulo;

nos termos do § 4.º do artigo 1.º do Decreto n. 23027, de 5 de janeiro de 1954:

o Bacharel Odilon Foot Guimarães, Advogado, classe "N" do Q.S.J.N.I. lotado no Departamento Jurídico do Estado e em exercício na Assessoria Técnico-Legislativa, para representante da referida Assessoria junto ao Conselho Estadual do Serviço Civil do Departamento Estadual de Administração;

para representante do Departamento Estadual de Administração junto ao Conselho Estadual do Serviço Civil, o Bacharel Paulo Celso Fortes, Advogado classe "T" do Q.S.J.N.I. lotado no Departamento Jurídico do Estado e em exercício naquele Departamento.

Concedendo a Heli Hugo Franco, Estatístico-Auxiliar, classe "J" do Q.S.G.-PP-III, lotado no Departamento de Estatística do Estado e à disposição do Departamento Estadual de Administração, 730 dias de licença especial, para tratar de interesses particulares nos termos da Lei n. 250, de 3 de março de 1949, com vigência prorrogada pela de n. 2.747, de 29 de setembro de 1954.

Anteriormente, em caráter excepcional:

nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, o afastamento do sr. Jovino Guedes de Macedo, Técnico de Administração, padrão "N", do Grupo II da Parte Permanente do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Administração;

nos termos do artigo 213 § 1.º do Decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, o afastamento do sr. Flavio Penteado Samra, Vice-Diretor, padrão "O" do Q.E.-PP-II, lotado na Escola Técnica "Getúlio Vargas", do Departamento do Ensino Profissional, da Secretaria da Educação, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, junto à Fundação "Getúlio Vargas".

Departamento Estadual de Administração

FUNCIÓNARIOS CUIJOS AFASTAMENTOS TIVERAM PARER FAVORAVEL DO CONSELHO ESTADUAL DO SERVIÇO CIVIL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR

N.º do processo — Nome — Cargo e Repartição em que está lotado — Fund. Legal — Repartição onde vai ficar a disposição

1.325-55-DEA — Paulo de Moraes Leitão — Escriturário lotado no Departamento Estadual de Administração. — Artigo 41 do Estatuto — Prazo: até 31-12-55 — Departamento de Administração, da Secretaria da Agricultura.

1.265-51-DEA — Benedito Moreira — Escriturário da Secretaria da Viação e Obras Públicas — Artigo 41 do Estatuto — Prazo: 31-12-55 — Serviço Social de Menores, da Secretaria da Justiça.

1.704-55-DEA — Maria Palmira Zaroni Collin — Escriturário da Secretaria da Justiça — Artigo 41 do Estatuto — Prazo: até 31-12-55 — Departamento da Produção Ve-

SUMARIO

LEI N. 3.077, DE 29-7-1955 — Dando a denominação de "Dr. Gama Rodrigues", ao Posto de Puericultura de Lorena.

DECRETO N. 24.817, DE 29-7-1955 — Dispondo sobre a inscrição, ex-officio, no Curso Intensivo criado pelo Decreto n. 24.772, de 19-7-1955.

DECRETO N. 24.818, DE 29-7-1955 — Dispondo sobre revogação de relação de cargo.

DECRETO N. 24.819, DE 29-7-1955 — Dando denominação a estabelecimento de ensino.

getal, da Secretaria da Agricultura (Casa da Lavoura de Itapeverica da Serra).

NOTA: — Deverão ser baixados os respectivos atos pelas Secretarias de Estado, nas quais estejam lotados os funcionários.

Universidade de São Paulo

REITORIA

ATOS DO REITOR

De 27 do corrente

Concedendo, de acôrdo com o Decreto de 8, publicado no Diário Oficial de 9-7-1955, e devidamente aprovado pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 213 do Dec. Lei 12.273, de 28-10-41, afastamento, em caráter excepcional, ao Dr. João Gustavo Haenel, Engenheiro Chefe de Sub Seção, lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Fazenda, pelo prazo de 730 dias (proc. 10.567-55).

De 28 do corrente

Concedendo, nos termos dos arts. 1.º e 5.º, inciso II, do Decreto-lei n. 17.008, de 5-3-47, ao Dr. Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho, Professor Catedrático, padrão "V", do G-II, da PP., do Q.S.U.P., lotado na Faculdade de Direito, 30 dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 23-1-1939 a igual data de 1944 — (proc. 6.793-55).

APOSTILAS DO REITOR, DE 27 DO CORRENTE

No título de 14, publicado a 16 de abril de 1955, em nome do Dr. Wilson Valente de Souza, a fim de declarar à vista dos elementos integrantes do Processo n. 4765-55, desta Reitoria, que o nome exato do portador do presente título é Wilson Valente da Silva, e não como constou;

no título de 4, publicado a 5 de março de 1953, em nome do Sr. Vicente Alessi, a fim de declarar, nos termos da Lei n. 3.061, de 7-7-55, que o cargo nele referido, a contar de 9-7-55, ficou com os vencimentos fixados no padrão "S" — (proc. n. 10.242-55);

o título de 11, publicado a 14 de março de 1953, em nome do Sr. Walter Lombardi, a fim de declarar, nos termos da Lei n. 3.061, de 7-7-55, que o cargo nele referido, a contar de 9-7-55, ficou com os vencimentos fixados no padrão "S" — (proc. n. 10.242-55);

no título de 11, publicado a 14 de março de 1953, em nome do Sr. Nevio Dias, a fim de declarar, nos termos da Lei n. 3.061, de 7-7-55, que o cargo nele referido, a contar de 9-7-55, ficou com os vencimentos fixados no padrão "S" — (proc. n. 10.242-55);

no título de 15, publicado a 18 de julho de 1953, em nome do Sr. Alfredo Américo Hamar, a fim de declarar, nos termos da Lei n. 3.061, de 7-7-55, que o cargo nele referido, a contar de 9-7-55, ficou com os vencimentos fixados no padrão "S" — (processo n. 10.242-55).

Retificação

No título de 6 de junho de 1929, expedido pela Secretaria dos Negócios do Interior, em nome do Dr. Jorge de Andrade Maia, a fim de declarar, nos termos da Lei 3.061, de 7-7-55, que o cargo nele referido, a contar de 9-7-55, ficou com os vencimentos fixados no padrão "S" — (proc. 10.243-55).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Processo n. — Interessado — Verba — Importância

Processo n.	Interessado	Verba	Importância
10.067-55	EE	Orlando Lopreato	2.250,00
10.104-55	idem	22-310	45.000,00
9.938-55	RUSE	Afonso Diacoli	1.000,00
3.497-55	CCU	Prof. Dr. Francisco Degm	50.000,00
10.057-55	FESC	Osório de Mello Cas-	2.000,00